

PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PCSTI)

Município de Pirangi – SP

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Continuidade dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCSTI) estabelece diretrizes e procedimentos para assegurar a continuidade, a recuperação e o restabelecimento dos serviços de TIC da Administração Pública Municipal de Pirangi, diante de incidentes, falhas ou situações que possam comprometer sua operação.

Este Plano integra o sistema de governança de TIC do Município, estando alinhado ao **Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2024–2027**, à **Política de Segurança da Informação** e ao **Plano de Gestão de Riscos de TIC**.

2. OBJETIVOS

São objetivos do PCSTI:

- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais suportados por TIC;
- Minimizar impactos operacionais decorrentes de falhas ou indisponibilidades;
- Definir procedimentos de resposta e recuperação;
- Estabelecer responsabilidades e fluxos de comunicação;
- Atender às exigências do **IGM Gov TI** e às recomendações do **TCESP**.

3. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Lei Federal nº 14.129/2021 – Governo Digital;
- Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD;
- PDTI 2024–2027 – Município de Pirangi;
- Política de Segurança da Informação – Município de Pirangi;
- Plano de Gestão de Riscos de TIC;
- ABNT NBR ISO 22301 – Continuidade de Negócios;
- ISO/IEC 27031 – Continuidade de TIC.

4. ESCOPO

Aplica-se a todos os serviços e ativos de TIC utilizados pela Administração Pública Municipal de Pirangi, incluindo sistemas corporativos, infraestrutura de rede, servidores, bases de dados e serviços de TIC executados por terceiros.

5. SERVIÇOS DE TIC CRÍTICOS

Consideram-se serviços críticos, entre outros:

- Sistemas de contabilidade, finanças e orçamento;
- Sistemas de recursos humanos e folha de pagamento;
- Sistemas tributários e de arrecadação;
- Sistemas da área da saúde;
- Infraestrutura de rede, conectividade e acesso aos sistemas.

6. CENÁRIOS DE CONTINGÊNCIA

São considerados cenários de contingência:

- Falhas de servidores ou sistemas;
- Interrupção de energia elétrica;
- Indisponibilidade de links de internet;

- Incidentes de segurança da informação;
- Eventos que impeçam o acesso físico às instalações.

7. ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE E RECUPERAÇÃO

7.1 Backup e Recuperação de Dados

- Adoção de política formal de backup;
- Backups periódicos dos dados e sistemas críticos;
- Armazenamento de cópias em ambientes distintos;
- Testes periódicos de restauração.

7.2 Infraestrutura e Conectividade

- Monitoramento contínuo da infraestrutura de TIC;
- Planejamento de uso de conexões alternativas, quando disponíveis.

7.3 Energia Elétrica

- Utilização de nobreaks em equipamentos críticos;
- Planejamento de medidas alternativas para continuidade mínima.

7.4 Procedimentos Operacionais

- Prioridade para restabelecimento dos serviços críticos;
- Adoção de procedimentos de contingência, quando aplicável.

8. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Administração Municipal: apoio institucional e priorização dos serviços essenciais.

Setor de Tecnologia da Informação: coordenação da execução do PCSTI e acionamento de contingências.

CGSI: acompanhamento de incidentes relevantes e proposição de melhorias.

Empresa Terceirizada de TIC: execução das ações técnicas de recuperação e comunicação de incidentes.

9. COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Em caso de indisponibilidades relevantes, deverão ser adotados procedimentos de comunicação interna e, quando necessário, comunicação externa por meio dos canais oficiais do Município.

10. TESTES, AVALIAÇÃO E REVISÃO

O PCSTI será avaliado e revisado periodicamente, podendo ser realizadas simulações e ajustes conforme a evolução do ambiente tecnológico e das necessidades institucionais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano entra em vigor na data de sua aprovação e integra o conjunto de instrumentos de governança de Tecnologia da Informação do Município de Pirangi.

Pirangi – SP
Administração Pública Municipal